

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O N º 611/ 89 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista a proposta do Departamento de Transportes Urbanos e o parecer do Conselheiro Arthur Coelho de Mello, constantes do processo nº 030.001629/89, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Autorizar a alteração de itinerário da linha 04-QI -27 LAGO SUL/ESPLANADA - BURITI, conforme consta do processo nº 030.001629/89.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de fevereiro de 1989

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
Presidente

ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro

REGINA SYLVIA D. A. PEREIRA
Membro

MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro

DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA
Membro

CLAUDIO ANTONIO F. DIÉGUES
Membro

IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA
Membro

ROBERTO MAURICIO PIRES CAMPOS
Membro

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Membro